



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE BOLSA PRODOUTORAL/CAPES 2018 do CMPF

A Comissão de Elaboração do Edital para Bolsa Prodoutoral 2018 do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, instituída pela Portaria UFERSA/CpPF 038/2017, de 06 de dezembro de 2017, em acordo com suas atribuições legais, torna público o presente Edital com a finalidade de receber inscrições de docentes aptos à bolsa do Programa de Formação Doutoral Docente – Prodoutoral/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital segue o que preceitua a Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 009/2013 e a PORTARIA nº. 140/2013 do Regulamento do Programa de Formação Doutoral Docente – Prodoutoral/CAPES.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá efetuar a inscrição qualquer docente do quadro efetivo da UFERSA, lotado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), que atenda aos requisitos estabelecidos no art. 10º do Regulamento do Programa de Formação Doutoral Docente – Prodoutoral/CAPES, PORTARIA nº. 140/2013.

Art. 10. Para participar do Programa, os docentes deverão atender aos seguintes requisitos:

I – pertencer ao quadro docente da instituição de origem, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral ou com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;

II – ser aceito e estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação com conceito igual ou superior a 4 (quatro) e ser integrante das áreas do Planfor;

III – estar afastado integralmente de suas atividades na instituição de origem durante o período de recebimento da bolsa;

IV – assinar Termo de Compromisso do Bolsista com a Capes;

V – não realizar curso de pós-graduação promovido pela instituição de origem. Em se tratando de instituição multi-campi, a Capes, em caráter excepcional, poderá autorizar a concessão de bolsa para a realização de curso promovido em um campus diferente daquele a que está vinculado o candidato;

VI – restituir à Capes os recursos recebidos irregularmente, quando apurada, nos termos do Inciso XII do Art. 8º, a não observância das normas do Pro doutoral, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da Capes, em despacho fundamentado.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DIVULGAÇÃO:

Os interessados poderão se inscrever no período de **12 a 15 de dezembro de 2017**, no horário de funcionamento da Secretaria da Direção/Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), no horário das 07h30min às 17h30min.

3.1 Documentação obrigatória para inscrição:

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- Portaria de afastamento integral da instituição;
- Tabela de Pontuação para cálculo do Índice de Classificação (IC), ANEXO I da Resolução do CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, devidamente preenchida;
- Documentação comprobatória das dimensões pontuadas pelo docente, na sequência da referida tabela de pontuação.

Toda a documentação deverá ser digitalizada em um único arquivo, em formato PDF, e enviada, exclusivamente, para o e-mail da Secretaria da Direção: direcao.pdf@ufersa.edu.br. O e-mail deve ser enviado com o seguinte título “PLANFOR CMPF 2018 - PRODOUTORAL/CAPEs”. A Comissão não se responsabilizará pelo envio de arquivos corrompidos e/ou desmembrados, bem como não aceitará a substituição de arquivos após o prazo de inscrição.

Obs.: A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Direção/CMPF e na página do Câmpus Pau dos Ferros/UFERSA. A recepção dos recursos será realizada, exclusivamente, por e-mail (direcao.pdf@ufersa.edu.br), até às 22h00min do dia 17 de dezembro de 2017. As respostas aos recursos serão encaminhadas diretamente aos candidatos que ingressarem com recurso dentro do prazo estabelecido.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Analisar a documentação comprobatória encaminhada pelos docentes;
- Conferir o conteúdo preenchido na tabela de pontuação para cálculo do Índice de Classificação (IC);
- Atender ao cronograma de atividades;
- Fornecer resposta aos recursos;
- Apresentar a classificação, à Direção do Câmpus Pau dos Ferros, para apreciação em Assembleia.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1 Classificação:

A ordem de classificação será feita tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I – Tabela de Pontuação para cálculo do Índice de Classificação (IC) – da Resolução do CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

5.2 Critérios de desempate:

Em caso de empate na totalização dos pontos, serão utilizados como critérios de desempate o disposto no art.6º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013.

Art. 6º Caso a ordem de prioridade prevista no art. 5º não seja suficiente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I – maior tempo de vínculo com a UFERSA, enquanto docente; II – maior tempo de serviço enquanto docente de uma IES; III – maior idade.

6. DO RESULTADO

O resultado deste Edital será divulgado no dia 22 de dezembro de 2017 na Secretaria da Direção/CMPF e na página do Câmpus Pau dos Ferros/UFERSA. A recepção dos recursos será realizada, exclusivamente, por e-mail (direcao.pdf@ufersa.edu.br), até às 22h00min do dia 21 de dezembro de 2017. As respostas aos recursos serão encaminhadas diretamente aos candidatos que ingressarem com recurso dentro do prazo estabelecido.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	12/12/2017
Período das Inscrições	12/12/2017 a 15/12/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	20/12/2017
Recepção de Recursos	21/12/2017
Resposta aos Recursos	22/12/2017
Divulgação do Resultado Final	22/12/2017

8. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital para Bolsa Prodoutoral 2018.

Pau dos Ferros-RN, 11 de dezembro de 2017

Presidente da Comissão

Lenardo Chaves e Silva

Membros da Comissão

Cláwsio Rogério Cruz de Sousa

Francisco Ernandes Matos Costa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE BOLSA PRODUÇÃO/PROFESSORAL/CAPES 2018 do CMPF

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SIAPE	
CURSO ONDE LECIONA	
GRADUAÇÃO	
MESTRADO	
PROGRAMA DE DOUTORADO VINCULADO	
CONCEITO CAPES DO PROGRAMA	
E-MAIL	
TELEFONE	